

CPF:

ASSINATURA:

7- NOME: CPF: ASSINATURA:

8- NOME: CPF: ASSINATURA:

9- NOME: CPF: ASSINATURA:

10- NOME: CPF: ASSINATURA:

ATENÇÃO: Preencher todos os dados, assinar e colher as assinaturas dos integrantes dos Blocos (Categoria A) ou responsáveis pelos Blocos (Categoria B) de acordo com as orientações do subitem 8.4.1, alínea “g”, do Edital.

ANEXO V

COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL (MODELO)

Orientações de preenchimento:

- Apresente as atividades já realizadas pelo Proponente ou Bloco(s) de Carnaval com seus respectivos materiais comprobatórios.
- Cada quadro deve ser preenchido com as informações e comprovações de apenas 01 (uma) atividade.
- Utilize quantos quadros forem necessários para comprovar as atividades já realizadas pelo Proponente ou Bloco(s) de Carnaval.
- Cada atividade devidamente comprovada valerá 05 (cinco) pontos, sendo contabilizado o limite de até 20 (vinte) atividades.
- O documento deve ser enviado conforme o item 9.4.1, alínea "h", do Edital.

Atividade:

Data: (A indicação da data neste campo, NÃO exclui a obrigatoriedade de a data estar inclusa por escrito no material comprobatório inserido abaixo. O material comprobatório inserido abaixo deve conter data completa, incluindo o ano, obrigatoriamente.)

Local:

Foto(s) e/ou print(s) com link(s) comprobatório(s):

Atividade:

Data: (A indicação da data neste campo, NÃO exclui a obrigatoriedade de a data estar inclusa por escrito no material comprobatório inserido abaixo. O material comprobatório inserido abaixo deve conter data completa, incluindo o ano, obrigatoriamente.)

Local:

Foto(s) e/ou print(s) com link(s) comprobatório(s):

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO DE USO DE CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, DECLARO ser titular dos direitos autorais e/ou conexos sobre todo o conteúdo do produto audiovisual apresentado no RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA, dentro dos termos do **EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 “BLOCO NAS RUAS RJ”**, possuindo as respectivas licenças ou autorizações para a utilização de obras de terceiros que porventura integrem o mesmo; e, como tal, AUTORIZO a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, utilizar o(s) arquivo(s) original(is) (fotos e vídeos) do conteúdo apresentado neste RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA, em parte ou em sua totalidade, para fins institucionais e sem finalidade comercial, pelo prazo de 10 (dez) anos; sendo autorizada sua reprodução, edição, remix, adaptação, distribuição, preparação de obras derivadas, exibição e execução

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso do conteúdo acima mencionado em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- Sítio eletrônico ou em toda sua rede social;
- Arquivo digital;
- Cartazes;
- Divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro possuir os direitos autorais e autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos ao conteúdo, à minha imagem, à imagem de terceiros ou a qualquer outro.

(Cidade), ____ de _____ de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

ANEXO VII

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (MODELO PARA CONSULTA)

ATENÇÃO! AO FINALIZAR O PREENCHIMENTO CONFIRA SE A SOMA DOS ITENS ESTÁ CORRETA. É DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE A LEITURA E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS REGRAS DEFINIDAS NA CHAMADA PÚBLICA. ESTE ANEXO É APENAS UM MODELO, O ORÇAMENTO DEVERÁ SER INSERIDO NO SISTEMA DESENVOLVE CULTURA.

PROponente

NOME DA PROPOSTA						
N.	Descrição	Qtde.	Unidade	Qtde.	deValor	Subtotal
1 - Pessoal - Profissionais da Área da Cultura						
1.1						R\$ -
1.2						R\$ -
1. ...						R\$ -
2 - Pessoal - Demais Prestadores de Serviços						
2.1						R\$ -
2.2						R\$ -
2. ...						R\$ -
3 - Equipamentos / Material / Estrutura						
3.1						R\$ -
3.2						R\$ -
3. ...						R\$ -
4 - Logística						
4.1						R\$ -
4.2						R\$ -
4. ...						R\$ -
5 - Divulgação, Mídia e Comunicação						
5.1						R\$ -
5.2						R\$ -
5. ...						R\$ -
6 - Custos Administrativos						
6.1						R\$ -
6.2						R\$ -
6. ...						R\$ -
7 - Taxas e Seguros						
7.1						R\$ -
7.2						R\$ -
7. ...						R\$ -
Total						R\$ -

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (MODELO PARA CONSULTA)

É DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE A LEITURA E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS REGRAS DEFINIDAS NA CHAMADA PÚBLICA. ESTE ANEXO É APENAS UM MODELO, O CRONOGRAMA DEVERÁ SER INSERIDO NO SISTEMA DESENVOLVE CULTURA.

PROponente

NOME DA PROPOSTA

N.	ATIVIDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês ...
1	PLANEJADA / READEQUADA					
2	PLANEJADA / READEQUADA					
3	PLANEJADA / READEQUADA					
4	PLANEJADA / READEQUADA					
5	PLANEJADA / READEQUADA					
6	PLANEJADA / READEQUADA					
7	PLANEJADA / READEQUADA					
8	PLANEJADA / READEQUADA					
9	PLANEJADA / READEQUADA					
10	PLANEJADA / READEQUADA					
...						

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, domiciliado(a) no endereço _____, bairro _____, CEP _____, município de _____, representante legal da pessoa jurídica _____, CNPJ nº _____, sediada no endereço _____, bairro _____, CEP _____, município de _____, venho declarar que a conta corrente abaixo identificada foi aberta no Banco Bradesco (conforme Instrução Normativa SEC/GAB Nº01 de 16 de agosto de 2018) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos transferidos por esta Secretaria, para realização do projeto selecionado no **EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 “BLOCO NAS RUAS RJ”**.

Agência: _____

Conta corrente: _____ - _____

(Cidade), ____ de _____ de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO nº XXX/2022 PARA REALIZAÇÃO DA PROPOSTA “XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX”.

Aos ____ dias do mês de _____ de 2022, o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio de sua SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC/RJ, neste ato representado pela Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa, Sra. Danielle Barros, consoante delegação do Decreto XXXXXXXXXXXX, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e o PROPONENTE XXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, sediado(a) na (endereço) - (bairro) - (cidade) - (Estado) CEP: XX.XXX-XXX, neste ato representado por seu/sua Responsável Legal (nome completo), portador(a) da carteira de identidade nº XX.XXX.XXX-X (órgão expedidor), CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO** para a realização da proposta selecionada por meio do Edital de Chamada Pública de Premiação nº 04/2022, “**BLOCO NAS RUAS RJ**”, que dispõe sobre o credenciamento e a premiação financeira de propostas de atividades culturais realizadas por Blocos de Carnaval, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, as quais o **PROponente** declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - OBJETO

1. Concessão de apoio financeiro ao **PROponente** para a realização da proposta “XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX” selecionada através da **CHAMADA PÚBLICA DE PREMIAÇÃO Nº 04/2022 “BLOCO NAS RUAS RJ”**.

II - DO COMPROMISSO DAS PARTES

1- A **SECEC** se compromete a realizar, em parcela única, a transferência de recursos financeiros à empresa responsável pela execução do projeto selecionado.

2 - O **PROponente** obriga-se perante o Estado do Rio de Janeiro a:

a) Realizar a proposta em até 120 (cento e vinte) dias corridos a partir do recebimento do aporte, na forma e condição propostas no Regulamento da **CHAMADA DE PREMIAÇÃO Nº 04/2022 “BLOCO NAS RUAS RJ”**, o qual é parte integrante do presente **TERMO**.

b) Realizar a(s) ação(ões) de **CONTRAPARTIDA** prevista(s) no subitem 14.1 do Edital correspondente ao presente **TERMO**.

b.1. O registro da execução da **CONTRAPARTIDA** deverá ser apresentado em formato de vídeo, possuindo, obrigatoriamente, a duração mínima de 10 (dez) minutos, e deverá ser disponibilizado gratuitamente, na íntegra, através de link permanente, em plataforma digital (*You-Tube ou Vimeo*), em modo público.

c) Mencionar o Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa nos créditos e em todo material de divulgação do projeto (impresso, virtual e audiovisual) inserir a logomarca em todas as peças de divulgação, na forma especificada no Manual de Aplicação de Utilização de Marca disponibilizado no endereço eletrônico da Secretaria: www.cultura.rj.gov.br.

d) Todo material de divulgação deverá ser previamente aprovado junto à Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com no mínimo 10 (dez) dias corridos de antecedência, através do e-mail contaudosecec@gmail.com para que seja garantida a correta utilização de identidade da Pasta.

e) Abrir conta corrente no Banco Bradesco, banco oficial conveniado com o Estado do Rio de Janeiro, em nome da pessoa jurídica proponente, selecionada e classificada na Chamada Emergencial, com objetivo de receber a transferência do recurso.

f) O **PROponente** será exclusivamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais relativas à equipe técnica utilizada na execução do projeto selecionado.

g) Arcar com todos os demais custos que superem a estimativa prevista na planilha de custos.

III - DO APORTE FINANCEIRO

1 - O valor do aporte financeiro a **PROPOSTA** selecionada é da ordem de R\$ 00.000,00 (XXXXXX mil reais), cuja despesa prevista para o presente exercício será atendida pelo PT nº XXXXXXXX, XXXXXXX, Fonte XXXXXX, através da emissão da Nota de Empenho nº XXXXXX/XXXXXX, referente aos premiados inscritos na Categoria A e Nota de Empenho nº XXXXXX/XXXXXX referente aos premiados inscritos na Categoria B.

2 - A liberação do recurso será feita em parcela única, através de crédito em conta corrente do **PROponente**, a saber: Banco: XXXXX. Agência nº XXXX, Conta corrente nº XXXXXX-X, após conclusão dos procedimentos necessários à transferência bancária.

IV - DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

2 - O **PROponente** deverá apresentar o Relatório de Execução da Contrapartida e o Relatório de Execução Financeira da Proposta, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar do término da realização da proposta.

3 - O **PROponente** deverá observar e atender as exigências estabelecidas no Regulamento do Edital de Credenciamento e Premiação que concorreu.

V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

1 - O presente **TERMO** vigorará até XX de XXXXXX de 2023, com adimplemento de todas as obrigações do **PROponente**.

2 - A **SECEC**, através de sua Autoridade Superior, poderá aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução deste **TERMO**, mediante proposta do **PROponente**, fundamentada em razões concretas que a justifique, desde que não importe mudança de objeto.

VI - DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE

1 - O **PROponente** assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento da mão de obra necessária à boa e perfeita execução do presente **TERMO**, e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao Estado ou a terceiros.

2 - Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao Estado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação ao **PROponente** do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa.

3 - O Estado não é responsável por quaisquer ônus, direito e obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrente da execução do presente **TERMO**, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao **PROponente**.

4 - O Estado não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pelo **PROponente** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente **TERMO**, bem como por seus empregados, prepostos ou subordinados.

VII - DAS SANÇÕES

1 - O inadimplemento, inexecução e/ou infração total ou parcial deste Regulamento ou do **TERMO DE COMPROMISSO** sujeitará a **PROponente**, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, bem como à imediata restituição da integralidade do aporte efetuado pela **SECEC**, devidamente corrigido pelo IPCA-E, acrescido de multa e juros de 0,5% ao mês até o efetivo pagamento.

2 - O **PROponente** ficará igualmente sujeito a proibição de receber recursos da **SECEC** por até 02 (dois) anos a contar da notificação de inadimplência.

3 - Eventuais débitos decorrentes da contratação poderão ser objeto de inscrição na Dívida Ativa Estadual e cobrados via execução fiscal.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, será providenciada pela **SECEC** até o